



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 003

Suzano, 06 de setembro de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO DA MESA.....	1
- ATO DO PRESIDENTE.....	1
- DECRETO.....	1
- PORTARIA.....	2
DIRETORIA DE COMPRAS.....	2
- EXTRATOS.....	2

### ATOS OFICIAIS

#### ATO(S) DA MESA

##### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 034/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não tendo havido manifestação imediata e motivada nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 003/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Processo Administrativo nº 174/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higienização;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o julgamento do Pregão Presencial nº 014/2022 às empresas **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** – CNPJ 26.958.241/0001-31, com menor valor unitário, nos seguintes itens: **ITEM 01:** R\$ 3,16; **ITEM 05:** R\$ 15,15; **ITEM 06:** R\$ 17,59; **ITEM 07:** R\$ 2,05; **ITEM 08:** R\$ 1,20; **ITEM 09:** R\$ 2,43; **ITEM 10:** R\$ 12,38; **ITEM 11:** R\$ 3,62; **ITEM 12:** R\$ 5,14; **ITEM 13:** R\$ 4,29; **ITEM 14:** R\$ 6,10; **ITEM 16:** R\$ 10,19; **ITEM 17:** R\$ 13,60; **ITEM 19:** 12,54; **ITEM 20:** 19,36; **ITEM 23:** R\$ 13,50; **ITEM 24:** R\$ 10,19 e **ITEM 25:** R\$ 10,98; **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** – CNPJ 35.638.331/0001-36, com menor valor unitário, nos seguintes itens: **ITEM 02:** R\$ 21,40; **ITEM 03:** R\$ 47,20; **ITEM 04:** R\$ 8,09; **ITEM 21:** R\$ 91,90 e **ITEM 22:** R\$ 32,70; e **AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS E PISCINA** – CNPJ 24.657.987/0001-80, com menor valor unitário no item: **ITEM 15:** R\$ 3,50.

**Art. 2º.** Homologar o processo administrativo nº 174/2022, cujo objeto é o Pregão Presencial nº 014/2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de agosto de 2022.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**  
Presidente

**VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO**  
1º Secretário

**VEREADOR JAIME SIUNTE**  
1º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

**CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS**  
Assessor Técnico de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 21/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a expressa solicitação do(a) servidor(a) Vasco Cardoso do Nascimento, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

**CONSIDERANDO** o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

**CONSIDERANDO**, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao gozo da licença-prêmio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao(à) servidor(a) **Vasco Cardoso do Nascimento**, "Recepcionista" da Câmara Municipal de Suzano, referência "D", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondentes ao primeiro período, de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos), referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 06/03/2022, a serem gozados no período de **13/10/2022 a 11/11/2022**.

**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de setembro de 2022.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

**MAYARA MOREIRA DE BRITO** - Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria 187/2022)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DECRETO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022

**Dispõe sobre a Concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano à AUTO ESCOLA OMEGA.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022  
Autoria: Ver. Fabio Diniz de Oliveira

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 003

Suzano, 06 de setembro de 2022

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o “Título de Empresa Cidadã” do município de Suzano à “AUTO ESCOLA OMEGA”, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados no Município de Suzano.

**Art. 2º.** A láurea a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de setembro de 2022.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 187/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “e”, do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **Mayara Moreira de Brito**, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, para no período de **01/09/2022 a 30/09/2022** desempenhar todas as funções do(a) servidor(a) **Cinthia Kazue Nakayama dos Santos**, “Assessora Técnica de Gestão Legislativa”, Nível de Vencimento “CCR-III”, em virtude de licença prêmio do(a) titular.

**Art. 2º.** Esta nomeação terá seus efeitos baseados no art. 53 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022 e 007/2022, devendo o(a) servidor(a) nomeado(a) optar expressamente pela remuneração de 1 (um) deles, acrescido de suas vantagens pessoais.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de agosto de 2022.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

**VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO** - 1º Secretário

**VEREADOR JAIME SIUNTE** - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

**CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS** - Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### DIRETORIA DE COMPRAS

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano – Contratada: BCI Assessoria e Consultoria Eireli – Contrato: 013/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - para a Câmara Municipal de Suzano - Vigência: 30/08/2022 à 30/08/2023 – Valor: R\$ 29.500,00 – Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e suas atualizações – Suzano, 29 de agosto de 2022 – Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano – Contratada: Mind Psicologia Ltda – Contrato: 014/2022 - Objeto: Prestação de serviços de avaliação psicológica e psicotécnica admissional para a Câmara Municipal de Suzano - Vigência: 17/10/2022 à 17/10/2023 – Valor: R\$ 880,00 – Fundamentação legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações – Suzano, 29 de agosto de 2022 – Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.